EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE APERFEIÇOAMENTO MÉDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - 2027

O Diretor de Ensino e Pesquisa e Coordenador do CURSO DE APERFEIÇOAMENTO MÉDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM do Instituto de Radiodiagnóstico Rio Preto Ltda (inscrita no CNPJ sob n. 46.918.280/0001-12), com sede na rua Cila, n.º 3033, Redentora, CEP 15015-800, nesta cidade de São José do Rio Preto, o Professor Dr. Arthur Soares Souza Junior**,** torna público que realizará, na forma da legislação pertinente e regulamentação do Colégio Brasileiro de Radiologia, a abertura de inscrições ao PROCESSO SELETIVO para o preenchimento de vagas para o CURSO DE APERFEIÇOAMENTO MÉDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, credenciado junto ao COLÉGIO BRASILEIRO DE RADIOLOGIA, cujo processo será regido na forma que abaixo segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A organização, aplicação e correção da 1ª FASE e 2ª FASE do Processo Seletivo será de responsabilidade do Instituto de Radiodiagnóstico Rio Preto Ltda.

1.1.1. As provas serão aplicadas na cidade de São José do Rio Preto - SP, na Rua Capitão José Verdi, 1421, Bairro Boa Vista, nas datas e horários abaixo discriminados.

1.2. Especialidade - Número de Vagas - Situação do Programa - Duração do Curso.

Especialidade	Vagas	Situação do Programa	Taxa de Inscrição	Duração do Curso
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	08	Credenciado	R$300,00	3 anos

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas do dia **01/11/2026 ao dia 24/01/2027,** pela internet, correios ou ainda presencialmente.

2.2. A inscrição via internet será através do site https://www.even3.com.br/curso-de-aperfeicoamento-medico-em-radiologia-e-diagnostico-por-imagem-804275 e somente será considerada se finalizada até a data limite, ou seja, até às 23h59min do dia 24/01/2027 (horário de Brasília).

2.3. A inscrição via correios somente será considerada quando todos os documentos chegarem na sede do Instituto de Radiodiagnóstico Rio Preto Ltda, com endereço na unidade Ultra-X Medicina Diagnóstica da Rua Capitão José Verdi, 1421, Bairro Boa Vista, São José do Rio Preto - SP, até a data limite, ou seja, até **24/01/2027,** com o assunto Aperfeiçoamento RDI**.**

2.4. A inscrição presencial será realizada das 8h às 12h e das 14h às 18h, na Unidade Ultra-X – Boa Vista, com endereço na Rua Capitão José Verdi, 1421, Bairro Boa Vista, São José do Rio Preto - SP, com o assunto Aperfeiçoamento RDI**.**

2.5. Os documentos necessários para a inscrição são:

a) Formulário de inscrição preenchido – Anexo I;

b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição de R$ 300,00 (trezentos reais);

c) Cópia simples do RG e CPF;

d) Currículo com cópia dos certificados em anexo (vide item 3.14);

e) Comprovação de condição especial para as fases do processo seletivo.

f) Não serão aceitas as inscrições que não atenderem os itens acima.

2.6. A Taxa de inscrição: R$ 300,00 (trezentos reais) deverá ser paga pelo site ou mediante depósito bancário, transferência ou DOC identificado com o CPF ou nome do Candidato ou pessoalmente durante o período de inscrição. Dados Bancários: Banco Itaú Unibanco S.A., Agência 8299, C/C 01565-4, de titularidade do Instituto de Radiodiagnóstico Rio Preto Ltda. CNPJ 46.918.280/0001-12. O não depósito bancário até a data do término das inscrições, automaticamente desclassificará o candidato do processo seletivo.

2.7. O candidato portador de deficiência, ou que necessitar de condição especial (tais como: aleitamento ou uso de medicamentos) para a realização das provas deverá solicitá-la, obrigatoriamente, no momento das inscrições, declarando, expressamente, a sua necessidade.

2.8. A taxa de inscrição somente será devolvida ao candidato nas hipóteses de cancelamento do certame pela própria administração ou quando o pagamento for realizado em duplicidade ou fora do prazo.

3 DAS PROVAS E DOS PRINCÍPIOS

3.1. O Concurso de Seleção será realizado em duas fases:

1ª FASE – PROVA OBJETIVA – 70% NOTA FINAL.

2ª FASE – ANÁLISE E ARGUIÇÃO CURRICULAR E ENTREVISTA – 30% NOTA FINAL

DA PRIMEIRA FASE – PROVA OBJETIVA:

3.2. A duração da prova objetiva será de **03 (três) horas**, já incluído o tempo para o preenchimento da folha de respostas.

3.3. O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de **01 (uma) hora**, munido de caneta transparente azul ou preta, lápis preto, borracha e um documento de identificação com foto, podendo ser:

a) Cédula de Identidade – RG;

b) Carteira de CRM;

c) Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);

d) Passaporte.

3.4. No dia da realização das provas os candidatos deverão portar o documento físico obrigatório de identificação com foto.

3.5. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

3.6. As provas objetivas (escritas) desenvolver-se-ão em forma de testes, por meio de questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas de resposta, na forma estabelecida no presente Edital.

3.7. Durante as provas não serão permitidos, sob pena de exclusão do concurso: qualquer espécie de consultas bibliográficas; comunicação com outros candidatos; utilização de livros, manuais ou anotações, máquina calculadora, relógios de qualquer tipo, agendas eletrônicas, telefones celulares, smartphones, mp3, notebook, palmtop, tablet, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro receptor; transmissor de mensagens, nem o uso de óculos escuros, bonés, protetores auriculares e/ou outros acessórios similares.

3.8. Os pertences pessoais, inclusive o aparelho celular (desligado), serão guardados e colocados embaixo da cadeira onde o candidato irá sentar-se Todos os pertences serão de inteira responsabilidade do candidato. O candidato que for flagrado na sala de provas portando qualquer dos pertences acima, mesmo que desligado (off-line) será excluído do concurso, devendo entregar a sua prova e retirar-se da sala da prova.

3.9. Recomenda- se aos candidatos não levarem para o local de provas aparelho celular, contudo, se levarem, estes deverão ser desligados, preferencialmente com baterias

retiradas. O candidato que for surpreendido portando celular, mesmo que desligado (off-line), será excluído da Seleção, devendo entregar sua respectiva prova, podendo inclusive responder criminalmente por tentativa de fraude à Seleção.

3.10. Após adentrar a sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala, podendo sair somente acompanhado do Volante, designado pela Coordenação do Concurso.

3.11. O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após 01 (uma) hora do horário previsto para o início e constante do presente Edital, devendo entregar ao Fiscal da Sala o caderno de questões e respectiva folha de respostas.

3.12. Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada.

3.13. Ao final das provas, os três últimos candidatos deverão permanecer na sala, a fim de assinar o verso das folhas de respostas.0

DA SEGUNDA FASE – ARGUIÇÃO CURRICULAR E ENTREVISTA:

3.14. A segunda fase será constituída de análise do currículo do candidato, conforme Anexo I do presente Edital e Entrevista, sendo os candidatos avaliados com base na sua capacidade de argumentação, interesse, comprometimento, capacidade de liderança e resolução de conflitos.

3.15. O currículo e os documentos abaixo relacionados deverão ser entregues à Comissão de Seleção até o último dia da inscrição: 24/01/2027, via internet, correios ou presencialmente, nos termos do Tópico “2- DA INSCRIÇÃO”.

a) Cópia simples do diploma com número do registro ou declaração de estar cursando o último ano do curso de Medicina, com término até a data de início do Programa de Aperfeiçoamento;

b) Cópia simples da carteira CRM;

c) Cópia Simples RG e CPF;

d) Cópia do Currículo com cópia dos certificados comprobatórios de cursos relacionados à medicina;

e) Histórico escolar;

f) 01 Foto 3x4;

g) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

4. DA COMPOSIÇÃO DAS PROVAS E NÚMERO DE QUESTÕES

Clínica Médica	Pediatria	Cirurgia Geral	Ginecologia/ Obstetrícia	Medicina Preventiva e Social
10	10	10	10	10

5. LOCAL – DIA – HORÁRIO

5.1. A prova da 1ª Fase será realizada no dia 30/01/2027, com início às 08h (horário de Brasília), na unidade Ultra-X Medicina Diagnóstica da Rua Capitão José Verdi, 1421, Bairro Boa Vista, São José do Rio Preto - SP.

Abertura dos portões: 07h00min
Fechamento dos portões: 07h45min
Início das Provas: 08h00min

5.2. A 2ª fase será realizada no mesmo dia e local da prova objetiva, **a partir das 11h**, podendo estender para o dia seguinte, em horário e local a ser divulgado, conforme cronograma constante no presente edital.

5.3. Ficam previstas as datas e horários constantes acima, com a possibilidade de retificação com alteração das datas das provas, cabendo aos candidatos a obrigação de acompanhar as publicações oficiais, por meio do site www.ultrax.com.br

6. DAS NORMAS E COMPORTAMENTO

6.1 As provas serão individuais, não sendo toleradas a comunicação com outro candidato, nem a utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e/ou similares. Reserva-se ao Coordenador do Concurso Público e aos Fiscais, o direito de excluir da sala e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas.

6.2 O candidato com deficiência, ou que necessitar de condição especial (tais como: aleitamento, condição de sabadista, uso de medicamentos, prova ampliada, sala de fácil acesso com rampa ou no térreo, mesa especial para cadeirante, etc.) deverá solicitá-la com a devida comprovação e enviar para o e-mail coreme@ultrax.com.br ou telefone (17) 982270151 (WhatsApp) até o último dia de inscrição (24/01/2027) e indicar no assunto:

Curso de Aperfeiçoamento Médico em Radiologia e Diagnóstico por Imagem 2026.

6.3 A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, em qualquer uma das fases, deverá levar um acompanhante, que terá local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança. Durante o período de aleitamento, o candidato será acompanhado de um fiscal e não poderá haver comunicação do candidato com o acompanhante. A candidata que não levar acompanhante não fará a prova. Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da prova da candidata.

6.4 Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas. Os candidatos deverão comparecer 01 (uma) hora antes do horário marcado para o início das provas, pois, no referido horário, os portões serão fechados, não sendo permitida a entrada de candidatos retardatários.

6.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso, os quais serão disponibilizados no site www.ultrax.com.br

7. DA FORMA DE JULGAMENTO DAS PROVAS E DA CLASSIFICAÇÃO

PROVA OBJETIVA

7.1. A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 70 (setenta) pontos e terá caráter classificatório.

NOTA FINAL

7.2. A Nota Final do candidato será a soma da Nota na prova objetiva (peso 70%) e a nota obtida na 2ª Fase (peso 30%), cujo o valor máximo é de 100 (cem) pontos.

7.3. A classificação será feita obedecendo-se a ordem decrescente de Nota Final obtida pelo candidato.

7.4. Após a realização da 1ª e 2ª fases, havendo empate entre os candidatos, os critérios para desempate obedecerão a seguinte ordem:

a) maior nota na prova escrita (objetiva);

b) maior nota na Arguição Curricular e Entrevista;

c) maior idade;

d) candidato casado;

e) maior número de filhos.

7.5. Será eliminado do Concurso o candidato que:

a) obtiver nota 0 (zero) em qualquer uma seção das provas da 1ª Fase;

b) não apresentar a documentação exigida por ocasião da matrícula;

c) encontrar-se de posse de objetos eletrônicos, no momento da realização das provas, em qualquer das fases, na forma especificada acima;

d) não comparecer a qualquer uma das provas da 1ª ou 2ª Fases.

8. DA ARGUIÇÃO CURRICULAR E ENTREVISTA

8.1. A segunda fase, constituída de Arguição Curricular e Entrevista, será analisada na escala de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos e terá caráter classificatório.

8.2.A nota desta etapa será obtida conforme pontuação e critérios estabelecidos no Anexo II do presente Edital.

9. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO E RESULTADOS

9.1. O gabarito oficial será disponibilizado no site www.ultrax.com.br, até às 23h59min do dia 02/02/2027.

9.2. Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos e os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram.

9.3. A classificação final será divulgada no site do www.ultrax.com.br até às 23h59min do dia 04/02/2027.

9.4. A decisão final é irrecorrível.

10. DAS MATRÍCULAS E ANUIDADE

10.1. Os candidatos aprovados providenciarão sua matrícula nos dias 11/02/2027 e 12/02/2027. Após este período serão considerados desistentes.

10.2. Para efetuar a matrícula o candidato deverá se apresentar, nos dias indicados acima, na Comissão de Seleção do Curso de Aperfeiçoamento Médico do Instituto de Radiodiagnóstico Rio Preto Ltda (Ultra-X), Boa Vista, com cópia dos seguintes documentos:

a) Comprovante de residência.

b) Carteira do CRM e diploma de graduação ou declaração de estar cursando o último ano do curso de Medicina, com término até a data de início do Programa de

Aperfeiçoamento.

c) candidatos brasileiros que terminaram curso no estrangeiro deverão apresentar cópia autenticada do diploma revalidado em Instituição Pública reconhecida pelo MEC.

d) Cópia do certificado de **curso ACLS (*Advanced Cardiovascular Life Support* ou Suporte Avançado de Vida em Cardiologia)** válido e atualizado no ato da matrícula. Se durante o início do curso de aperfeiçoamento, ocorrer o vencimento do curso **ACLS**, deverá apresentar cópia do certificado válido, no prazo de 30 (trinta) dias corridos após o vencimento, para a secretaria do COREME.

e) Comprovante de situação cadastral no CPF, que é emitido no site da Receita Federal https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp.

f) Cópia simples do Título de Eleitor (exceto estrangeiro) frente e verso e a Certidão de quitação eleitoral. A certidão pode ser obtida no site: https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral

g) Comprovante ou declaração constando o Grupo Sanguíneo e Fator RH.

h) Cópia simples do comprovante de quitação com o Serviço Militar (frente e verso), quando do sexo masculino.

i) Cópia simples do cartão do SUS – Sistema Único de Saúde.

j) Cópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento ou Averbação de Divórcio.

k) Cópia simples da carteira de vacinação atualizada (todas as páginas que conste as vacinas e identificação do médico) e atestado de situação vacinal atualizada, emitido por Unidade Básica de Saúde de referência da residência.

l) Apólice de Seguro Contra Acidentes Pessoais, com vigência durante o período do aperfeiçoamento médico.

m) Atestado de Antecedentes Criminais, que poderá ser obtido através do site: https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-formulario

10.3. Documentos adicionais para estrangeiros (cópias):

a) diploma e revalidação de diploma;

b) certificado de proficiência em Língua Portuguesa CELPE-Brasil;

c) visto de permanência.

11. ANUIDADE

11.1. O Curso de Aperfeiçoamento do Instituto de Radiodiagnóstico Rio Preto Ltda tem uma taxa anual, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), que deverá ser paga no ato da matrícula.

11.2. O valor da matrícula e da anuidade não serão, em nenhuma hipótese, devolvidos, incluindo-se, mas não se limitando, caso de desistência.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A Comissão não se responsabiliza por falhas de comunicação decorrentes da mudança de dados constantes na ficha de inscrição (e-mail, telefone, etc.). A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Concurso de Seleção, estabelecidas no presente Edital e na legislação federal pertinente.

12.2. O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, após o resultado final.

12.3. Em caso de vagas não preenchidas, a Comissão de Seleção fará sucessivas chamadas, via *site*, telefone e/ou e-mail para preenchimento dessas vagas, a partir da data imediatamente posterior ao vencimento para matrícula em primeira chamada.

12.4- O candidato convocado para ocupar vaga por desistência ou vacância terá prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da data do primeiro contato, para efetuar sua matrícula, sob pena de perdê-la.

12.5- A Comissão de Seleção convocará tantos aprovados quantos forem necessários para preenchimento das vagas remanescentes.

12.6- Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão decididos pela Comissão De Seleção do Curso de Aperfeiçoamento Médico.

Informações:

Evelim Oliveira

E-mail: coreme@ultrax.com.br

Telefone: (17) 982270151 (WhatsApp)

Endereço: Rua Capitão José Verdi, nº 1421, Boa Vista, CEP: 15025-084, São José do Rio Preto – SP.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Rio Preto - SP, 01 de novembro de 2026.

Prof. Dr. Arthur Soares Souza Junior

Diretor de Ensino e Pesquisa e Coordenador COREME

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: APERFEIÇOAMENTO RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - 2027

1. DADOS PESSOAIS

Nome do Candidato: _____. Data de Nascimento: ___/___/_____. Naturalidade: _____. Nacionalidade: _____. RG. _____. CPF: _____. Estado Civil: _____. Endereço: _____. Bairro: _____.CEP: _____, Cidade: _____, Estado: _____. Telefone: (___) _____. Celular: (___) _____. E-mail: _____. CRM (Provisório ou Definitivo): _____. Filiação: _____.

2. FORMAÇÃO MÉDICA

Faculdade/Instituição: _____. Ano de Conclusão: _____. Cidade: _____. Estado: _____.

DECLARO estar de acordo com as Normas estabelecidas no presente Edital do Concurso de Aperfeiçoamento Médico em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, junto ao Instituto de Radiodiagnóstico Rio Preto Ltda, cujo inteiro teor conheço.

São José do Rio Preto – SP, ____ de _____ de _____.

_____

Assinatura

ANEXO II

CRITÉRIOS DE ANÁLISE PARA A 2ª FASE

ARGUIÇÃO CURRICULAR E ENTREVISTA		
Item Avaliado	**Pontuação Máxima**	**Metodologia de Análise**
Histórico Escolar do Curso de Medicina	30 (trinta) pontos	Avaliação dos itens.
Monitoria Oficial em Medicina		
Bolsa de Estudo ou de Pesquisa em Medicina		
Trabalhos científicos apresentados em congressos médicos		
Publicações (em periódicos com corpo editorial) médicas		
Atividades de Extensão médicas (Campanhas educativas, de vacinação, coleta de dados populacionais, atividades comunitárias)		
Atividades Extracurriculares (Cursos de extensão, estágios em instituições de ensino de saúde, cursos de língua e de computação, aprovação em concursos)		
Entrevista		

ANEXO III

CRONOGRAMA

EVENTOS	DATA
Divulgação do Edital e Período de Inscrição	01/11/2026 a 24/01/2027
Último dia para pagamento da Taxa de Inscrição	24/01/2027
Aplicação das Provas Objetivas (1ª fase)	30/01/2027
Aplicação da Arguição e Análise de Currículo (2ª fase)	30/01/2027
Divulgação no sítio eletrônico www.ultrax.com.br dos gabaritos preliminares e da Prova Objetiva.	02/02/2027
Divulgação no sítio eletrônico www.ultrax.com.br da classificação final do processo seletivo.	04/02/2027
Matrícula dos Aperfeiçoandos (1ª Chamada)	11/02/2027 e 12/02/2027
Caso haja necessidade de mais chamadas para que as vagas sejam preenchidas, o Instituto de Radiodiagnóstico Rio Preto Ltda – Ultra-X *disponibilizará via site*, telefone e/ou e-mail. *Acompanhar as publicações posteriores é inteiramente de responsabilidade dos candidatos.*	
O cronograma acima pré-estabelecido poderá sofrer alterações e/ou modificações pela Comissão do Concurso de Seleção, sendo atualizado no site www.ultrax.com.br, cronograma atualizado.	